



“É PRECISO SER ANTIRRACISTA”: DISCRIMINAÇÃO RACIAL CONTRA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – UMA ANALÍSE A PARTIR DO GÊNERO



<https://doi.org/10.56238/levv16n47-097>

Data de submissão: 23/03/2025

Data de publicação: 23/04/2025

Eliany Nazaré Oliveira

Doutora em Enfermagem

Universidade Estadual Vale do Acaraú. Sobral, Ceará, Brasil

Caio San Rodrigues

Estudante do Curso de Enfermagem

Universidade Estadual Vale do Acaraú. Sobral, Ceará, Brasil

Paulo César de Almeida

Doutor em Saúde Pública

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, Ceará, Brasil.

Paulo Jorge de Almeida Pereira

Doutorado em Química

Universidade Católica Portuguesa, Viseu, Portugal.

Francisco Rosemíro Guimarães Ximenes Neto

Doutor em Ciências

Universidade Estadual Vale do Acaraú. Sobral, Ceará, Brasil.

Flávia Regino Oliveira

Estudante do Curso de Enfermagem

Universidade Estadual Vale do Acaraú. Sobral, Ceará, Brasil

João Walyson de Paula Cordeiro

Estudante do Curso de Enfermagem

Universidade Estadual Vale do Acaraú. Sobral, Ceará, Brasil

Vitória Kethly Farrapo da Silva

Estudante do Curso de Enfermagem

Universidade Estadual Vale do Acaraú. Sobral, Ceará, Brasil

RESUMO

A discriminação racial no Brasil, historicamente ligada ao passado escravagista, permanece presente em diversas esferas sociais, incluindo o ambiente universitário. Este estudo teve como objetivo analisar experiências de discriminação racial entre estudantes universitários a partir da variável de gênero. A pesquisa, de abordagem quantitativa, descritiva, exploratória e transversal, foi realizada entre setembro e dezembro de 2023 com 829 estudantes de cinco instituições de ensino superior do Ceará. A coleta de dados ocorreu de forma híbrida, utilizando um formulário eletrônico com questões sociodemográficas e a Escala de Experiências de Discriminação Racial, validada no Brasil. A análise estatística foi realizada por meio de frequências, médias, desvio padrão e o teste exato de Fisher, com



nível de significância de $p < 0,05$. Os resultados revelaram que 30,2% das mulheres, 31,7% dos homens, 50% dos não-binários e 100% dos que não se identificaram relataram experiências de discriminação racial, sem significância estatística ($p = 0,059$). A discriminação ao procurar emprego foi significativa ($p = 0,031$), com maior prevalência entre pessoas não-binárias (50%) e não identificadas (33,3%) em comparação a mulheres (9,9%) e homens (12,7%). A discriminação por parte da polícia ou do sistema judiciário apresentou associação altamente significativa ($p = 0,001$), afetando 11,9% dos homens, 4,8% das mulheres, 25% dos não-binários e 33,3% dos não identificados. Também foi observada associação entre gênero e a forma de lidar com injustiças ($p = 0,013$), com mulheres (79,9%) e homens (73,2%) relatando que costumam falar com outras pessoas sobre essas experiências. Embora preocupações com injustiça racial durante a infância e adolescência tenham sido mais relatadas por mulheres (66,8%) do que por homens (59%), essa diferença não foi estatisticamente significativa ($p = 0,052$). Conclui-se que a interseccionalidade entre raça e gênero influencia a exposição à discriminação, especialmente em espaços institucionais, reforçando a necessidade de políticas públicas antirracistas que promovam equidade e bem-estar à população negra no ensino superior.

Palavras-chave: Discriminação racial. Racismo cotidiano. Estudantes.

1 INTRODUÇÃO

Dentre os países do continente americano, o Brasil se destaca negativamente como sendo aquele que recebeu o maior quantitativo de pessoas escravizadas do continente africano durante o período do Brasil Colônia e Império. Milhões de africanos transportados ao Brasil de maneira forçada e em condições deploráveis, obrigados a trabalhar nos grandes latifúndios de café, cana-de-açúcar e/ou a servirem esses senhores de engenho enquanto tinham todos os seus direitos humanos desrespeitados. Esse contexto histórico provocou importantes implicações no que se refere a formação sociocultural e econômica do país que reverberam até a contemporaneidade (Rafael, 2021).

Ademais, devido a fortes pressões dos ingleses para que a escravidão fosse abolida tendo como intuito a venda de suas mercadorias, em 13 de maio de 1888 foi assinada a Lei Áurea, que oficialmente aboliu a escravidão do Brasil. Contudo, além da demora para que essa informação se espalhasse pelo país, bem como a resistência dos comerciantes em libertar a população tida como cativa, a falta de suporte por políticas públicas e o preconceito intrínseco a 388 anos de escravidão impossibilitaram uma libertação prática da escravidão (Vieira; Alves, 2024; Pires *et al.*, 2024).

À vista disso, mesmo com a mudança significativa identificada no Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que evidenciou que 55,5% dos brasileiros se autodeclararam pretos ou pardos, a discriminação racial ainda persiste em diversas esferas da sociedade, afetando diferentes grupos, incluindo estudantes universitários.

O ambiente do ensino superior também se destaca por sua perspectiva histórica de elitização, principalmente em relação a determinados cursos que são predominantemente ocupados por homens brancos e com melhores condições financeiras (Fredrich *et al.*, 2022). Desse modo, estudantes que integram minorias étnico-raciais enfrentam desafios constantes para se manterem no ensino superior, a exemplo de fatores externos que obstam a permanência universitária ou de situações discriminatórias que esses estudantes podem ser alvos (De Oliveira Valério *et al.*, 2021).

Por conseguinte, denota-se com o racismo está integrado as estruturas sociais brasileiras influenciando na marginalização dos negros em inúmeros âmbitos, a exemplo da restrição de direitos básicos e da multiplicação de estereótipos culturais que retratam as pessoas negras como inábeis ou incivilizados. Assim, conforme exposto por Costa, Queiroz e Muniz (2024), O impacto do racismo na subjetividade negra é considerável e é proveniente de uma sociedade brasileira estruturada nos alicerces da escravidão, que construiu e perpetuou um ideal de superioridade branca.

Esse ambiente influenciou muitas pessoas negras a renegarem sua identidade na esperança de conquistar ascensão social. Somado a isso, é possível destacar também que o racismo estrutural afeta pontualmente a autoestima e o sentimento de pertencimento racial da população negra, o que pode gerar obstáculos para reconhecer e valorizar suas origens. Ao invisibilizar a história e a cultura afro-

brasileira, a educação eurocêntrica robustece esse sistema, coadjuvando para que as desigualdades e da marginalização dessa população se torne gradativamente acentuada (Costa; Queiroz; Muniz, 2024).

Nessa perspectiva, emerge questionamentos sobre de que modo a condensação de diversos fatores estressores relacionados a discriminação racial – que podem ocorrer nos mais variados cenários – podem impactar na saúde mental de universitários negros. O trabalho realizado por Guerra *et al.* (2024), evidenciou que as experiências de insultos racistas vivenciada pelos acadêmicos negros dentro do ambiente universitário resultam em incertezas que extenuam a autoconfiança e a motivação dos universitários, repercutindo diretamente a sua saúde mental e seu desempenho no curso.

A partir desse panorama, este estudo tem como objetivo analisar as experiências de discriminação sofrida por estudantes universitários com base no gênero.

2 MÉTODO

2.1 ASPECTOS ÉTICOS

Este trabalho seguiu criteriosamente as diretrizes presentes na Resolução no 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, a qual integra os cinco referenciais básicos da bioética: autonomia, não maleficência, beneficência, justiça e equidade, no intuito de garantir os direitos e deveres que dizem respeito aos participantes da pesquisa, à comunidade científica e ao Estado. Em razão da disponibilização do instrumento de coleta de dados pelo *Google Forms* também foram seguidas as orientações da Circular nº 2/2021/CONEP sobre pesquisas em ambientes virtuais. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi integrado na primeira parte do formulário eletrônico, em que os participantes puderam aceitar ou não participar do estudo após a leitura (Brasil, 2021).

Os dados apresentados nesta pesquisa fazem parte do estudo mais amplo intitulado: “Discriminação Racial e Saúde Mental nas Universidades”. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), conforme parecer nº 6.279.258.

2.2 DELINEAMENTO, ETAPAS, PARTICIPANTES E PERÍODO DO ESTUDO

Trata-se de um estudo quantitativo, com abordagem exploratória, descritiva e transversal, realizado em cinco Instituições de Ensino Superior (IES), tanto públicas quanto privadas, localizadas no estado do Ceará, realizado no período de setembro a dezembro de 2023. As instituições foram: Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Faculdade Luciano Feijão (FLF), Universidade Federal do Ceará (UFC) Campus Sobral, Faculdade 05 de Julho (F5) e Faculdade IEducare (FIED). A amostra foi composta por 829 estudantes universitários devidamente matriculados nessas instituições.

A coleta de dados ocorreu de maneira híbrida, tanto na forma presencial e quanto de modo *online*. Como estratégia empregada no modo presencial, os estudantes de cada instituição eram

convidados a participarem da pesquisa antes do início das aulas ou ao final, com a colaboração e apoio dos respectivos professores. Outra técnica também utilizada foi a participação em eventos nessas IES para que assim pudesse ser feito o convite ao público-alvo. A coleta no formato virtual ocorreu mediante o envio de mensagens de texto via *E-mails*, *WhatsApp* e *Instagram*. Salienta-se ainda que a UVA e UFC disponibilizaram os *e-mails* institucionais de todos os estudantes matriculados no semestre.

Os instrumentos de coleta de dados foram organizados e disponibilizados por meio do *Google Forms*, contemplando questões sobre informações sociodemográficas e a Escala de Experiências de Discriminação Racial, instrumento que permite mensurar experiências discriminatórias embasadas na etnia, raça ou cor da pele, publicada inicialmente em 1990, no estudo *Coronary Artery Risk Development in Young Adults* e, posteriormente, reformulada e revalidada para a população norte-americana (Krieger, 1999). Cinco dimensões compõem essa escala: resposta ao tratamento injusto, discriminação, preocupação, questões globais e queixa apresentada. A escala foi validada no Brasil e demonstrou alta confiabilidade e validade, destacando-se pela correlação considerável com outros instrumentos de avaliação de experiências discriminatórias (Fattore *et al.*, 2018).

Os dados obtidos foram processados por intermédio do *software Microsoft Office Excel* para a organização primária, posteriormente a análise estatística foi realizada no SPSS 20.0 (versão 10101131007). Para as inferências estatísticas, foram realizados os seguintes procedimentos: estatística descritiva para caracterizar os dados sociodemográficos e a experiência de discriminação racial no convívio social; cálculo da média (M) para a idade dos participantes; desvio padrão (DP); e o teste de Fisher, empregado para averiguar a correlação entre os itens da Escala de Experiências de Discriminação em diferentes contextos, além da análise das preocupações relacionadas ao gênero. Assim, um valor de “p” significativamente baixo indica uma associação estatisticamente relevante entre as variáveis analisadas. A incorporação do teste de Fisher possibilitou uma análise mais robusta e segura, de forma a aprimorar a interpretação dos dados coletados (Moore, 2009).

3 RESULTADOS

A Tabela 1 apresenta os fatores sociodemográficos analisados, nestes é possível identificar as variáveis relacionadas ao sexo, município de residência, raça/cor e situação conjugal dos estudantes, por meio de estatística descritiva.

Tabela 1 – Apresentação do Perfil Sociodemográfico dos Estudantes Universitários, Ceará, 2023.

Gênero	N	%
Feminino	394	52,5
Masculino	350	46,6
Não-binário	4	,5
Prefiro não me identificar	3	,4

Idade	18 ou 19	165	22,0
M=22,8 DP=5,02	20 ou 21	188	25,1
Min=18 Max=64	22 ou 23	183	24,4
(2 valores omissos)	24 ou 25	94	12,6
	26 a 30	71	9,5
	Mais de 30	48	6,4
Raça	Parda	439	58,5
	Preta	93	12,4
	Branca	209	27,8
	Amarela	10	1,3
Situação civil	Solteiro	666	88,7
	Casado	48	6,4
	União estável	35	4,7
	Viúvo	2	,3
Qual a sua religião?	Católica	446	59,4
	Evangélica	88	11,7
	Espírita	10	1,3
	Umbanda	10	1,3
	Candomblé	1	,1
	Ateu	37	4,9
	Não tenho religião	135	18,0
	Outras Religiões	24	3,2
	Total	751	100,0

Fonte: elaborado pelos autores.

Conforme é possível observar na Tabela 1, o item sexo é um dos parâmetros analisados para reconhecer os participantes por sua identidade de gênero, sendo observado uma grande proximidade nos percentuais de respondentes do sexo masculino (46,6%) e feminino (52,5%). O parâmetro idade, demonstra a idade média é 22,8 anos, evidenciando que os participantes são compostos por uma população de jovens adultos. A Tabela 1 também aponta que a idade variou entre 18 anos e 64 anos, denotando-se assim a contemplação de um dos critérios de inclusão da pesquisa, bem como demonstrando uma interessante variabilidade nas idades. A respeito da raça, houve predominância da população parda (58,5%). Sobre a situação civil, a grande maioria dos participantes eram solteiros (88,7%). Por fim, a religião católica (59,4%) foi majoritariamente superior as demais.

A Tabela 2 demonstra a associação entre a resposta ao tratamento injusto e sua relação com o gênero entre estudantes universitários, realizada mediante estatística descritiva e o teste de Fisher.

Tabela 2 – Relação entre a resposta ao tratamento injusto e sua relação com o gênero em estudantes universitários.

RESPOSTA A TRATAMENTO INJUSTO	Prefiro não identificar (N=3)								Fisher	p		
	Feminino (N=437)		Masculino (N=385)		Não-binário (N=4)							
	N	%	N	%	N	%	N	%				
I) Se você sente que está sendo tratado injustamente, você geralmente:									5,247	0,116		
a) Aceita isto como um fato da vida	105	24,0	93	24,2	3	75,0	1	33,3				
b) Tenta fazer alguma coisa contra isto	332	76,0	292	75,8	1	25,0	2	66,7				

II) Se você está sendo tratado injustamente, você geralmente:										9,705	*
a) Fala com outras pessoas sobre isto	349	79,9	282	73,2	2	50,0	1	33,3			0,013
b) Guarda isto consigo mesmo	88	20,1	103	26,8	2	50,0	2	66,7			

Fonte: elaborado pelos autores. * p<0,05

Na Tabela 3 é possível observar as respostas dos participantes em relação a uma das dimensões analisadas pela Escala de Experiências de Discriminação Racial relacionada à percepção de tratamento injusto. No primeiro tópico, que aborda como os indivíduos, habitualmente, reagem ao serem tratados injustamente, denota-se uma similaridade nos percentuais tanto de mulheres (76%) quanto de homens (75,8%), em razão que esses relataram tentar tomar alguma atitude contra a injustiça. No que se refere aos indivíduos não binários, um quantitativo reduzido (25,0%) também adotava a postura de tentar fazer algo sobre, enquanto aqueles que preferiram não se identificar, demonstraram maior variação, com 66,7% tentando fazer algo.

No segundo tópico, que investiga se os entrevistados costumavam falar com outras pessoas sobre a injustiça percebida, tanto as mulheres (79,9%) como também os homens (73,2%) se sobressaem ao revelarem que sim. Em contrapartida, uma parcela significativa dos não binários (50,0%) e dos que preferiram não se identificar (33,3%) responderam que preferem guardar para si mesmos essas experiências.

Destarte, a análise estatística evidenciou associações significativas entre o gênero e as respostas à injustiça percebida. Os valores de p destacados apontaram associações estatisticamente significativas entre o gênero e as respostas às questões sobre tratamento injusto. No segundo tópico dois da tabela, foi possível identificar diferença nas respostas entre os grupos de gênero ($p=0,013$). Essas distinções observadas na forma como os participantes reagiam à injustiça teve fundamentação estatística significativa relacionada à identidade de gênero.

A Tabela 3 exibe a associação entre a discriminação racial e sua relação com o gênero entre estudantes universitários, realizada mediante estatística descritiva e o teste de Fisher.

Tabela 3 – Relação entre a discriminação racial e sua relação com o gênero em estudantes universitários, Ceará, 2024.

DISCRIMINAÇÃO	Prefiro não identificar								Fishe	
	Feminino (N=433)		Masculino (N=385)		Não-binário (N=4)		(N=3)			
	N	%	N	%	N	%	N	%	r	p
... sofreu a experiência de discriminação, ... por causa da sua raça, etnia ou cor?										
Não	305	69,8	263	68,3	2	50,0	0	0,0		
Sim	132	30,2	122	31,7	2	50,0	3	100,0		
a) Na escola baixa exposição	299	69,1	264	68,6	2	50,0	0	0,0	6,441	0,071
alta exposição	134	30,9	121	31,4	2	50,0	3	100,0		
b) Ao procurar emprego									8,187	* 0,031

baixa exposição	390	90,1	336	87,3	2	50,0	2	66,7		
alta exposição	43	9,9	49	12,7	2	50,0	1	33,3		
c) No trabalho									4,744	0,160
baixa exposição	384	88,7	342	88,8	2	50,0	3	100,0		
alta exposição	49	11,3	43	11,2	2	50,0	0	0,0		
d) Ao comprar uma casa									5,166	0,237
baixa exposição	425	98,2	369	95,8	4	100,0	3	100,0		
alta exposição	8	1,8	16	4,2	0	0,0	0	0,0		
e) Procurando cuidados médicos									6,343	0,094
baixa exposição	394	91,0	359	93,2	3	75,0	2	66,7		
alta exposição	39	9,0	26	6,8	1	25,0	1	33,3		
f) Solicitando serviço em loja ou restaurante									6,814	0,060
baixa exposição	356	82,2	310	80,5	2	50,0	1	33,3		
alta exposição	77	17,8	75	19,5	2	50,0	2	66,7		
g) Ao pedir crédito ou empréstimo bancário									5,781	0,141
baixa exposição	419	96,8	369	95,8	4	100,0	2	66,7		
alta exposição	14	3,2	16	4,2	0	0,0	1	33,3		
h) Na rua ou em estabelecimento público									5,212	0,121
baixa exposição	336	77,6	290	75,3	2	50,0	1	33,3		
alta exposição	97	22,4	95	24,7	2	50,0	2	66,7		
i) Pela Polícia ou no Fórum									18,50	***
baixa exposição	412	95,2	339	88,1	3	75,0	2	66,7	3	
alta exposição	21	4,8	46	11,9	1	25,0	1	33,3		0,000

Fonte: elaborado pelos autores. * p<0,05 *** p<0,001

A presente análise tem como base a aplicação da Escala de Experiências de Discriminação Racial, validada no Brasil, que demonstrou alta confiabilidade e validade (Fattore *et al.*, 2018). Os resultados permitem compreender padrões de exposição a experiências discriminatórias entre estudantes universitários, considerando a relação entre discriminação e gênero.

A análise revelou que tanto estudantes do gênero feminino (30,2%) quanto masculino (31,7%) relataram ter sofrido discriminação racial, étnica ou por cor da pele. No entanto, a prevalência foi mais elevada entre pessoas não-binárias (50%) e aqueles que optaram por não se identificar (100%). Apesar dessas diferenças, não foi encontrada significância estatística nessa associação ($p=0,059$), indicando que, embora a tendência sugira maior exposição para grupos não conformantes ao binário de gênero, os dados não permitem inferências estatísticas robustas.

Por outro lado, a discriminação ao procurar emprego apresentou associação estatisticamente significativa ($p=0,031$), evidenciando que pessoas não-binárias (50%) e aquelas que optaram por não se identificar (33,3%) relataram uma exposição substancialmente maior em comparação aos estudantes do gênero feminino (9,9%) e masculino (12,7%). Esses achados sugerem que a identidade de gênero pode atuar como um fator agravante na experiência de discriminação racial no mercado de trabalho, possivelmente devido à interseccionalidade entre preconceitos raciais e de gênero.

A experiência de discriminação em interações com a polícia ou no sistema judiciário foi a única variável que demonstrou uma associação altamente significativa ($p=0,001$). Nesse contexto, os

dados mostram que homens (11,9%) foram mais expostos do que mulheres (4,8%), enquanto pessoas não-binárias (25%) e aqueles que optaram por não se identificar (33,3%) apresentaram uma taxa ainda maior. Esses resultados reforçam um padrão de discriminação institucionalizada que afeta grupos racializados de forma diferenciada, com impacto mais acentuado sobre aqueles que desafiam normas de gênero.

Os demais contextos apresentados na análise não demonstraram correlação estatisticamente significativa, o que sugere que as experiências discriminatórias podem variar conforme o espaço social e as interações envolvidas.

Em suma, os achados indicam que a interseccionalidade entre gênero e identidade racial desempenha um papel importante na exposição à discriminação, particularmente em âmbitos institucionais como o mercado de trabalho e o sistema de justiça. Embora não se tenha encontrado significância estatística em todas as variáveis analisadas, as diferenças observadas são indicativas de desafios estruturais enfrentados por grupos minoritários dentro do contexto universitário e social mais amplo. Estudos futuros podem explorar de maneira mais aprofundada os mecanismos que sustentam essas dinâmicas e propor estratégias para mitigar seus impactos.

A Tabela 5 expõe a associação entre a preocupação com a discriminação racial e sua relação com o gênero entre estudantes universitários, realizada mediante estatística descritiva e o teste de Fisher.

Tabela 5 – Relação entre a preocupação com a discriminação racial e sua relação com o gênero em estudantes universitários, Ceará, 2024.

PREOCUPAÇÃO	Prefiro não identificar				Fisher	p		
	Feminino (N=437)	Masculino (N=385)	Não- binário (N=4)	identificar (N=3)				
	N	%	N	%	N	%		
a) Quando você era criança ou adolescente (menor de 18 anos), você se preocupava com as pessoas do seu grupo racial por serem tratadas injustamente por causa da raça ou cor da pele?								
baixa exposição	145	33,2	158	41,0	2	50,0	0	0,0
alta exposição	292	66,8	227	59,0	2	50,0	3	100,0
b) No último ano, você se preocupou com as pessoas do seu grupo racial por serem tratadas injustamente por causa da raça ou cor da pele?								
baixa exposição	126	28,8	119	30,9	2	50,0	0	0,0
alta exposição	311	71,2	266	69,1	2	50,0	3	100,0
c) No último ano, você se preocupou com experiências de tratamento injusto por causa da sua raça ou cor da sua pele?								
baixa exposição	199	45,5	162	42,1	2	50,0	0	0,0
alta exposição	238	54,5	223	57,9	2	50,0	3	100,0

Fonte: elaborado pelos autores.

A análise dos dados da Tabela 5 revela diferenças interessantes nas preocupações relacionadas ao tratamento injusto, especialmente no contexto de gênero. Em primeiro lugar, é notável que as mulheres apresentaram maiores índices de preocupação com o tratamento injusto, tanto na infância/adolescência quanto no último ano, quando comparadas aos homens. Especificamente, 66,8% das mulheres relataram alta exposição à injustiça durante a infância ou adolescência, enquanto apenas 59% dos homens mencionaram o mesmo. No caso da preocupação com o tratamento injusto de pessoas do mesmo grupo racial no último ano, as mulheres também obtiveram maior percentual (71,2%) em relação aos homens (39,1%).

Por outro lado, ao considerar as experiências pessoais de tratamento injusto, o gênero não se manteve como um fator consistente. Embora as mulheres tenham demonstrado uma leve diferença em relação aos homens, com 54,5% das mulheres relatando alta exposição e 57,9% dos homens fazendo o mesmo, essa diferença foi pequena. Isso sugere que, embora existam variações nas percepções e preocupações, elas não são tão marcantes quanto nas comparações anteriores, como no caso do tratamento injusto no contexto do mesmo grupo racial.

Além disso, ao observar as respostas de pessoas não binárias (50% de alta exposição) e daqueles que preferiram não se identificar (100%), percebe-se que esses grupos têm experiências semelhantes de exposição ao tratamento injusto, o que adiciona uma camada importante ao debate sobre o impacto da identidade de gênero nas preocupações com a injustiça racial.

Apesar dessas diferenças, é fundamental destacar que os resultados não indicaram uma relação estatisticamente significativa entre o gênero e as preocupações com o tratamento injusto, seja no contexto da infância e adolescência, ou no último ano. Isso sugere que, embora haja variações nas respostas de homens, mulheres e pessoas não binárias, o gênero, por si só, não parece ter um impacto substancial nas preocupações com o tratamento injusto relacionado à raça ou cor da pele. Assim, outros fatores podem estar influenciando essas percepções, como contextos individuais, históricos culturais e a interação entre identidade racial e de gênero.

Destarte, enquanto os dados apresentados refletem diferenças nas percepções de tratamento injusto entre os gêneros, a ausência de uma significância estatística forte indica que a influência do gênero, por si só, não é determinante nas preocupações relatadas, sugerindo que as questões de injustiça racial são complexas e podem ser moldadas por múltiplas dimensões sociais e pessoais.

4 DISCUSSÃO

No que se refere as condições sociodemográficas presentes na Tabela 1, nota-se uma tendência similar a outros estudos com a população universitária. Assim é possível destacar maior participação de mulheres, pessoas solteiras, jovens adultos e católicos. Corroborando com isso, o Mapa do Ensino Superior no Brasil 2020, apresentado pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos

de Ensino Superior no Estado de São Paulo (SEMESP), aponta que 57% dos estudantes matriculados em IES pertencem ao sexo feminino. Em relação a faixa etária, a maioria dos universitários tem entre 19 e 24 anos, é solteira e originam-se do ensino médio público (SEMESP, 2020).

De acordo com os resultados apresentados na Tabela 2, denota-se que a maioria dos participantes, independentemente do gênero, tende a tentar fazer algo quando sofre alguma a injustiça. Em vista disso, segundo o escritor e filósofo francês Michel Foucault, a resistência é caracterizada como um poder intrínseco às relações de força, onde o poder se define como "um afetar e ser afetado". Resistir, nessa perspectiva, é a capacidade de conceber relações que escapam às estratégias dominantes no campo político. Foucault argumenta que a resistência é inerente da dominação, pois, assim como há a força que controla e tenta gerir a vida, também há a força que reage a esse controle, criando novas possibilidades de existência principalmente ao sofrer a experiência negativa de ser tratado injustamente (Foucault, 2021).

Ademais, para as experiências devido a questões raciais (Tabela 3), as mulheres referiram menores valores a alta exposição do que os homens. Esses resultados vão de encontro ao que é apresentado na literatura científica. Conforme o estudo de Pina, Pereira e Silva (2020), as mulheres negras enfrentam uma dupla discriminação, sendo simultaneamente marginalizadas tanto por serem mulheres em uma sociedade patriarcal quanto por serem negras em um contexto racialmente hierarquizado. Ideia essa também defendida pela filósofa estadunidense Angela Davis, em sua obra “Mulheres, Raça e Classe”, Davis exemplifica como as lutas das mulheres negras por direitos frequentemente tiveram que se empenhar em múltiplas frentes, desafiando não apenas a dominação racial, mas também o sexismo interno dentro de suas próprias comunidades (Davis, 2016).

A Tabela 4 apontou baixos percentuais de discriminação racial autorrelatada. Esses resultados são sugestivos da não percepção de atitudes discriminatórias, onde muitas vezes as situações acontecem de maneira velada. Para Silva (2021), essa falta de percepção quanto a discriminação racial autopercebida pode estar relacionado a forma de manifestação dessa problemática, o autor destaca que o racismo velado possui grande incidência justamente por ser caracterizado pela sua adjacência em comentários e brincadeiras.

Além disso, a Tabela 4 também evidencia que os homens tendem a sofrer maior discriminação ao procurarem emprego e também quando há o envolvimento das autoridades públicas. Esses dados evidenciam uma certa vulnerabilidade no vínculo com mercado de trabalho e sistema judiciário com os homens negros, sinalizando uma preocupação crítica com a discriminação institucionalizada.

À vista disso, o estudo de Machado, Borges e Soares (2023), explora como disparidades raciais tornam-se evidentes ao analisar a dinâmica do mercado de trabalho, onde jovens da comunidade negra enfrentam barreiras significativas de acesso e condições de trabalho desiguais em comparação aos seus pares brancos. Essas desigualdades se manifestam na forma de taxas de desemprego mais

elevadas entre os jovens negros, uma maior prevalência de empregos informais, salários inferiores e uma concentração em cargos subalternos. Além disso, essas condições perpetuam um ciclo de vulnerabilidade econômica e social, limitando as oportunidades de ascensão e aprofundando as desigualdades estruturais no mercado de trabalho.

No que se refere aos ambientes judiciais, o estudo de Lamaison e Gervasoni (2023), que buscou analisar o racismo linguístico nos Tribunais de Justiça do Rio Grande do Sul, expõe que expressões como “denegrir” e “mulato” eram recorrentes nas decisões judiciais. A expressão “denegrir” foi identificada em 43 decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Já a expressão “mulato” foi encontrada apenas em uma decisão no período de 2020 a 2022, contudo, no ano de 2019 também foi localizada uma decisão contendo o termo “mulato”. Isso demonstra como o racismo estrutural está intrínseco nas estruturas organizacionais brasileiras, com destaque para os ambientes judiciais, o quais deveriam garantir a igualdade de direitos para todos os cidadãos.

Por fim, a Tabela 5 expõe a preocupação em sofrer discriminação racial perpassa várias etapas da vida dos estudantes negros. Esses achados estão consoantes ao estudo realizado por De Paula e Rodrigues (2022), da interface raça e racismo no universo acadêmico. As autoras salientam que a internalização do racismo e o medo da rejeição podem ocasionar em um comportamento semelhante a fobia, fazendo com que a pessoa negra evite ambientes e situações que possam gerar experiências de discriminação.

Para Fanon (2008) essa inibição egóica acarreta em um conflito constante entre o desejo de pertencer e o medo de ser rejeitado. Esse medo pode implicar em isolamento, à dessensibilização emocional e no desmoronamento psíquico do ego, podendo potencializado pelo histórico de marginalização e exclusão e tornando a pessoa passiva diante do racismo. Somado a isso, a discriminação racial experienciada ou temida pode repercutir na saúde mental, gerando quadros de depressão e estresse crônico, o que fragiliza a capacidade de enfrentamento.

Neste contexto, em que se constatou que o racismo foi vivenciado pelos estudantes tanto no espaço universitário quanto, de forma ainda mais marcante, fora dele, destaca-se a importância do letramento racial entre os docentes do ensino superior. Como afirmam Pereira et al. (2024), essa competência é fundamental para que os professores desenvolvam práticas educativas comprometidas com o enfrentamento do racismo em suas múltiplas expressões, dentro e fora da universidade, colaborando para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

5 CONCLUSÃO

Os resultados desta pesquisa confirmam que a discriminação racial não é um evento isolado, mas uma realidade estrutural e persistente que atravessa a trajetória de estudantes universitários negros e pardos. Essa discriminação manifesta-se de forma recorrente e multifacetada em diferentes âmbitos



da vida acadêmica, social e profissional, tornando-se parte do cotidiano desses sujeitos. As evidências demonstram que as experiências de racismo ocorrem tanto nos espaços formais da universidade, como salas de aula e laboratórios, quanto em ambientes informais, como os espaços de convivência, processos seletivos de estágio ou emprego, e nas interações sociais rotineiras.

As implicações dessa vivência para a saúde integral dos estudantes são profundas. A exposição contínua a situações de exclusão, microagressões, estigmatização e preconceito racial contribui para o surgimento de quadros de sofrimento psíquico, como ansiedade, depressão e baixa autoestima. Além disso, o sentimento de não pertencimento e a sensação de invisibilidade diante de uma estrutura acadêmica ainda marcada por desigualdades raciais reforçam a vulnerabilidade desses estudantes. Tais fatores representam barreiras concretas para o pleno desenvolvimento acadêmico, pessoal e profissional, limitando as oportunidades de ascensão social e de exercício pleno da cidadania.

Neste cenário, torna-se urgente refletir sobre o papel das instituições de ensino superior na promoção da equidade racial. A pesquisa evidencia a necessidade de fortalecimento das políticas públicas e institucionais voltadas à valorização da diversidade, à promoção do bem-estar e à garantia dos direitos da população negra e parda. Para isso, é fundamental investir na formação crítica e antirracista dos docentes e gestores universitários, na escuta ativa das vivências dos estudantes e na implementação de ações concretas de combate ao racismo institucional.

Por fim, os dados aqui apresentados reforçam a importância de ampliar o escopo de investigações sobre a efetividade das políticas de inclusão racial no ensino superior brasileiro. Apenas por meio do compromisso coletivo com uma educação verdadeiramente antirracista será possível construir ambientes acadêmicos mais justos, acolhedores e transformadores.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Ofício Circular no 2/2021/CONEP/SECNS/MS.** Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/images/Oficio_Circular_2_24fev2021.pdf. Acesso em: 21 dez. 2024.

COSTA, T. T.; QUEIROZ, M.V.O.; MUNIZ, E.A. Racismo e formação da subjetividade da pessoa negra: Antecedentes históricos e perspectivas da educação escolar. **Doxa: Revista Brasileira de Psicologia e Educação**, v. 25, n. 00, e024004, 2024. DOI: <https://doi.org/10.30715/doxa.v25i00.17976>. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/17976>. Acesso em: 20 dez. 2024.

DAVIES, A. **Mulheres, raça e classe**. 1. ed. São Paulo: Editora Boitempo Editorial, 2016.

DE OLIVEIRA VALÉRIO, A. C. et al. Racismo e participação social na universidade: experiências de estudantes negras em cursos de saúde. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 29, p. e3007, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO2278>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cadbto/a/fbwzQ9vmJtzyhwMmxGgyNwy/>. Acesso em: 20 dez. 2024.

DE PAULA, L. R.; RODRIGUES, L. Raça e racismo: histórias ficcionais de corpos negros na universidade. **Revista Psicologia Política**, v. 22, n. 54, p. 414-430, 2022. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2022000200009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 10 fev. 2025.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2008.

FATTORE, G. L. et al. Experiences of Discrimination and Skin Color Among Women in Urban Brazil: A Latent Class Analysis. **Journal of Black Psychology**, v. 46, n. 2-3, p. 144-168, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1177/0095798420928204>. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0095798420928204>. Acesso em: 21 dez. 2024.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 13. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2021.

FREDRICH, V. C. R. et al. Percepção de racismo vivenciado por estudantes negros em cursos de Medicina no Brasil: uma revisão integrativa da literatura. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 26, p. e210677, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/interface.210677>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/MY9stGPyX6vcMyWG98yQbSd/>. Acesso em: 20 dez. 2024.

GUERRA, N. E. M. et al. O racismo institucional na universidade e consequências na vida de estudantes negros: um estudo misto. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, n. 3, p. e04232023, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232024293.04232023>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Qf3DZqBwNqYcy9V3bZS5hKq/>. Acesso em: 20 dez 2024.

KRIEGER, N. Embodying inequality: A review of concepts, measures, and methods for studying health consequences of discrimination. **International Journal of Health Services**, v. 29, n. 2, p. 295-352, 1999. DOI: <https://doi.org/10.2190/m11w-vwxk-qm99-g97q>. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/10379455/>. Acesso em: 21 dez. 2024.

LAMAISON, T. M. da R.; GERVASONI, T. A. O racismo linguístico nas decisões judiciais do tribunal de justiça do rio grande do sul. **Revista do Curso de Direito do UNIFOR**, v. 15, n. 1, p. 15–36, 2024. DOI: <https://doi.org/10.24862/rcdu.v15i1.1833>. Disponível em: <https://revistas.uniformg.edu.br/cursodireitouniformg/article/view/1833>. Acesso em: 10 fev. 2025.

LARA, R.; DIOGO, P. R. A herança escravista de longa duração na formação do mercado de trabalho no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, n. 145, p. 72–90, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.293>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/qPsw9fGzNmyr4Csk8YVR4Sp/>. Acesso em: 20 dez. 2024.

MACHADO, B. A. ; BORGES, N.; SOARES, J. D. Seletividade Socioterritorial e Étnico-racial: O papel das políticas sociais no enfrentamento de desigualdades históricas. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 22, n. 1, p. e42348, 2023. DOI: <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2023.1.42348>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/42348>. Acesso em: 03 set. 2024.

MOORE, D. S. **Introduction to the Practice of Statistics**. [S. l.]: WH Freeman and company, 2009.

PEREIRA , J. N.B et al. Formação de professores e letramento racial como mecanismo para uma educação antirracista. **LUMEN ET VIRTUS**, [S. l.], v. 15, n. 43, p. 8187–8195, 2024. DOI: [10.56238/levv15n43-041](https://doi.org/10.56238/levv15n43-041). Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/LEV/article/view/2116>. Acesso em: 22 apr. 2025.

PINA, S. C. T.; PEREIRA, F. M. da S.; SILVA, J. B. . Discriminação interseccional - racial e de gênero: uma abordagem sociojurídica da situação da mulher negra no brasil. **Revista Paradigma**, v. 29, n. 3, p. 263–294, 2020. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/2384>. Acesso em: 03 set. 2024.

PIRES, S. P. S. et al. Governance in the implementation of Law 10639/03 in state education: A systematic review of research from the last five years. Lumen et Virtus, v. 15, n. 39, p. 2193–2206, 2024. DOI: <https://doi.org/10.56238/levv15n39-048>. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/LEV/article/view/193>. Acesso em: 04 abr. 2025.

SILVA, D. V. S. “O racismo no Brasil é velado”: o discurso da miscigenação e a ocultação do óbvio. **Temáticas**, v. 29, n. 57, p. 117-148, 2021. DOI: <https://doi.org/10.20396/tematicas.v29i57.13823>. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/13823>. Acesso em: 04 set. 2024.

SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO (SEMESP). **Mapa do Ensino Superior no Brasil: 10ª edição**. São Paulo: Instituto SEMESP, 2020. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Mapa-do-Ensino-Superior-2020-Instituto-Semesp.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2025.

VIEIRA, M. T.; ALVES, T. M. Aspectos da normatividade escravagista a luz do processo abolicionista. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca**, v. 18, n. 2, p. 131-156, 2023. DOI: <https://doi.org/10.21207/1983.4225.1444>. Disponível em: <https://revista.direitofranca.br/index.php/refdf/article/view/1444>. Acesso em: 20 dez. 2024.